



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ

Telefone: (24) 3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

E-mail: controleinterno@angraprev.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA-PRESIDENTE
LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA ADMINISTRATIVA
EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS

DIRETOR FINANCEIRO
JEDIAEL SOUZA ESTODUTO

DIRETOR DE BENEFÍCIO
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MAYARA DO NASCIMENTO ROSA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título	Autor	Elaborado em
Relatório de Controle Interno – 4º Trimestre/2024	Controladoria Interna	11/02/2025
Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação
Conselho de Administração	26/02/2025	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA	2
LISTA DE GRÁFICOS	4
LISTA DE TABELAS	5
INTRODUÇÃO	6
GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE	7
GESTÃO DE RISCOS	7
COMPLIANCE	9
INDICADORES DE DESEMPENHO	10
ÁREAS ANALISADAS	11
BENEFÍCIOS E SEGURADOS	11
Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Aposentadoria	14
Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Pensão	14
FOLHA DE PAGAMENTO	15
Indicador de Desempenho: Fechamento da Folha de Pagamento	17
INVESTIMENTOS E META ATUARIAL	17
Indicador de Desempenho: Liquidez dos Investimentos do RPPS	20
FINANCEIRO	20
Indicador de Desempenho: Índice de Divergência de Conciliação Bancária	23
ARRECADAÇÃO	24
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	25
Indicador de Desempenho: Média de Tempo para Envio ao COMPREV (MTEC)	29
PROCURADORIA JURÍDICA	30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32
Indicador de Desempenho: Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos (TISR)	33
Indicador de Desempenho: Taxa de Equipamentos Insatisfatórios (TEI)	34
Indicador de Desempenho: Taxa de Produção de Mídia	34
ATENDIMENTO	35
Indicador de Desempenho: Taxa de Atendimento no Prazo (TAP)	36
TRANSPARÊNCIA	37
CONCURSO PÚBLICO	37
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	37
ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO	38
PONTOS DE CONTROLE (PC)	39
CONCLUSÃO	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de aposentadorias concedidas.....	12
Gráfico 2 - Total de benefícios concedidos.....	12
Gráfico 3 - Total de benefícios por tipo e ente.....	13
Gráfico 4 - Total da folha de pagamento.....	16
Gráfico 5 - Total de investimentos por tipo de aplicação.....	18
Gráfico 6 - Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.....	19
Gráfico 7 - Taxa de administração.....	23
Gráfico 8 - Arrecadação do período.....	24
Gráfico 9 - Requerimentos: Aposentadorias por situação até dezembro/2024.....	28
Gráfico 10 - Requerimentos: Pensões por situação até dezembro/2024.....	28
Gráfico 11 - Requerimentos: Requerimentos por situação até dezembro/2024.....	29

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.....	11
Tabela 2 – Total de benefícios concedidos.....	12
Tabela 3 – Total de pensões civis.....	13
Tabela 4 - Total de benefícios por tipo e ente.....	13
Tabela 5 – Total da folha de pagamento.....	15
Tabela 6 - Total da folha de pagamento com divisão do Plano Financeiro e Previdenciário.	16
Tabela 7 – Total de investimento em renda fixa ou variável.....	18
Tabela 8 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.....	18
Tabela 9 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.....	19
Tabela 10 – Acompanhamento de despesa.....	21
Tabela 11 – Taxa de administração.....	22
Tabela 12 – Controle de arrecadação.....	24
Tabela 13 – Requerimentos por situação até dezembro/2024.....	26
Tabela 14 – Requerimentos por situação e tipo até dezembro/2024.....	27
Tabela 15 – Atuação da procuradoria.....	31
Tabela 16 – Registro de entrada de processos.....	32
Tabela 17 – Quantidade de atendimentos na DIRTIN.....	33
Tabela 18 – Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.....	35
Tabela 19 – Registro de manifestações na ouvidoria.....	36
Tabela 20 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.....	38
Tabela 21 – Acompanhamento da implementação das recomendações	40

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 4.065 de 23 de março de 2022, Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022 e Lei nº 4.350 de 29 de maio de 2024, com o fito de análise do período compreendido de **outubro a dezembro de 2024**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os seguintes Diretores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira, Administrativo, Contabilidade e Orçamento e Tecnologia da Informação, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

Levando em consideração a certificação do Pró-Gestão no que tange às boas práticas de gestão e Compliance no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (AGRAPREV), a implementação do sistema de Gestão de Riscos e Compliance é para demonstrar a eficácia dos cumprimentos da legislação e dos procedimentos de controles interno do Instituto. Desta forma, a partir das auditorias realizadas nos setores, serão medidas e informadas sobre o cumprimento destes procedimentos.

GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento eficaz de riscos é essencial para garantir que o Angraprev continue a operar de forma sustentável, com proteção contra eventos que possam comprometer sua integridade financeira ou prejudicar a concessão de benefícios.

A seguir, são apresentados os principais riscos identificados durante as auditorias realizadas no ano 2024 e as medidas de mitigação sugeridas:

Área: Assessoria de Investimentos

1. Risco de Mercado

Descrição: O risco de mercado é associado à variação nos preços dos ativos financeiros em função de mudanças nas condições macroeconômicas, taxas de juros, inflação e câmbio. Como a carteira do ANGRAPREV é composta por títulos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, a volatilidade dos mercados pode impactar o desempenho dos investimentos.

Medidas de Mitigação: Diversificação da carteira entre diferentes classes de ativos, conforme previsto na política de investimentos. Monitoramento contínuo das condições de mercado e ajustes oportunos na alocação dos recursos. Utilização de benchmarks apropriados para cada classe de ativo, como o CDI para renda fixa e o Ibovespa para renda variável, visando assegurar que os investimentos estejam dentro dos limites aceitáveis de risco.

2. Risco de Crédito

Descrição: O risco de crédito refere-se à possibilidade de inadimplência por parte dos emissores dos títulos ou das contrapartes financeiras. Esse risco é especialmente relevante para os investimentos em crédito privado.

Medidas de Mitigação: Seleção criteriosa de emissores, priorizando títulos com alta classificação de crédito (rating). Conformidade com os limites estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, que define percentuais máximos de alocação em ativos de crédito privado. Revisões periódicas das notas de crédito dos emissores e exclusão de títulos que apresentem deterioração na qualidade do crédito.

3. Risco Operacional

Descrição: O risco operacional inclui falhas nos processos internos, como erros humanos, falhas nos sistemas de TI ou deficiências nos controles internos.

Medidas de Mitigação: Monitoramento de processos de controle interno e revisão periódica dos procedimentos operacionais, conforme a política de compliance. Realização de auditorias internas regulares e capacitação contínua da Assessoria de Investimentos. Implementação de sistemas de controle financeiro que proporcionam segurança e rastreabilidade das operações de investimento.

Área: Diretoria de Benefícios

1. Risco de Documentação Incompleta ou Irregular

Descrição: A falta de documentos obrigatórios nos processos de concessão de aposentadorias e pensões, como certidões, laudos médicos, declarações de acúmulo de benefícios ou tempo de serviço. Essa falha compromete a legalidade do processo e pode resultar em pagamentos indevidos ou impugnações.

Medidas de Mitigação: Implementação e uso obrigatório de checklists padronizados para cada tipo de benefício (aposentadoria, pensão por morte, etc.). Treinamento periódico da equipe para garantir a correta análise e validação dos documentos. Automatização da conferência documental por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Auditorias internas periódicas para revisar os processos e corrigir falhas documentais.

2. Risco de Atraso nos Prazos de Concessão

Descrição: O risco de atraso nos prazos estabelecidos, legais ou internos, para análise e concessão dos benefícios, causando prejuízos aos beneficiários e a imagem do Instituto além de poder impactar no fluxo de caixa.

Medidas de Mitigação: Implementação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) para otimizar os fluxos processuais e reduzir o tempo ocioso. Monitoramento mensal dos prazos com base em indicadores de desempenho, como tempo médio de concessão e tempo ocioso.

Realocação de recursos humanos para processos críticos com prazos ultrapassados. Elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destacando os tempos médios de tramitação e os desvios.

3. Risco de Concessão Indevida de Benefícios por Acúmulo Irregular

Descrição: O risco de concessão indevida de benefícios podendo estar em desacordo com as regras legais sobre acúmulo de benefícios previdenciários (ex.: aposentadoria + pensão por morte), resultando em pagamentos indevidos e possíveis responsabilizações por falhas ou deficiências nos controles internos.

Medidas de Mitigação: Validação rigorosa das declarações de acúmulo no momento da concessão do benefício. Cruzamento de dados automatizado com sistemas externos, como INSS e sistemas estaduais e municipais de previdência. Revisões periódicas dos benefícios concedidos para identificar e corrigir acúmulos indevidos. Implementação de controles internos mais rígidos e checklist específico para validação de acúmulo.

4. Risco de Pendências Prolongadas no TCE/RJ

Descrição: O risco de Falta de acompanhamento ou demora na regularização de processos pendentes junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), resultando em atrasos e riscos de questionamentos.

Medidas de Mitigação: Implementação de indicadores de desempenho específicos para monitoramento mensal das pendências no TCE/RJ. Designação de responsáveis pelo acompanhamento contínuo dos processos em análise no TCE/RJ. Sistema de alertas automatizados para identificar prazos próximos de expiração e ações pendentes. Realização de auditorias internas para assegurar a tempestividade no envio e na complementação de processos.

COMPLIANCE

A conformidade com as legislações vigentes e normas internas é fundamental para o Angraprev, garantindo a governança adequada e a prestação de serviços eficientes e seguros para seus segurados. Abaixo estão os principais aspectos de compliance observados nas áreas auditadas.

Conformidade na Concessão de Benefícios

A análise dos processos de concessão de aposentadorias e pensões demonstrou que os mesmos estão sendo realizados em conformidade com a legislação aplicável, incluindo:

Cumprimento dos Requisitos Legais: A análise documental dos processos indicou que todas as aposentadorias e pensões concedidas seguiram os critérios exigidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e pela Lei Complementar nº 014/2021, incluindo suas alterações, com a devida verificação dos requisitos de tempo de contribuição, idade mínima e outros aspectos formais.

Formalização e Publicação: As aposentadorias e pensões concedidas foram formalizadas com a devida assinatura e publicação das portarias no Boletim Oficial, além do envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Conformidade nos Investimentos

Os processos de investimento do Angraprev seguem a Política de Investimentos aprovada e estão em conformidade com as regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Previdência e pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Conformidade Regulatória: Todos os investimentos analisados respeitaram os limites legais de alocação de recursos em renda fixa, variável e exterior, conforme as regras definidas pela Resolução CMN e pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Certificação do Comitê de Investimentos: Os membros do Comitê de Investimentos mantêm suas certificações em dia, como previsto na regulamentação, assegurando que os gestores dos recursos do Instituto tenham a capacitação necessária para a tomada de decisões.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são ferramentas essenciais para mensurar a eficiência, a conformidade e o cumprimento das metas institucionais do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV).

Eles fornecem uma visão clara sobre a qualidade e a agilidade dos processos operacionais, bem como sobre a sustentabilidade financeira e a adequação aos requisitos legais.

Neste relatório, serão apresentados os indicadores de desempenho de cada área, com enfoque nos setores da Diretoria de Benefícios, Diretoria Financeira, Investimentos, Diretoria de Tecnologia da Informação, Ouvidoria e Compensação Previdenciária. O objetivo é demonstrar os indicadores utilizados para monitorar o desempenho ao longo do 4º trimestre de 2024. Esses indicadores foram elaborados para serem integrados aos controles internos, rela-

tórios e análises das respectivas áreas, servindo como ferramentas para identificar pontos de melhoria, assegurar a conformidade com as normativas vigentes e fortalecer as práticas de governança institucional.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao Pró-Gestão nível IV, a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **51 Aposentadorias, 03 por Idade, 07 por Incapacidade, 01 Compulsória e 40 por Tempo de Contribuição.**

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO 4º TRIMESTRE DE 2024				
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Trimestre
IDADE	1	1	1	3
INCAPACIDADE	7	0	0	7
COMPULSÓRIA	0	0	1	1
POR TEMPO	20	2	18	40
TOTAL GERAL	28	3	20	51

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 1 – Total de aposentadorias concedidas.

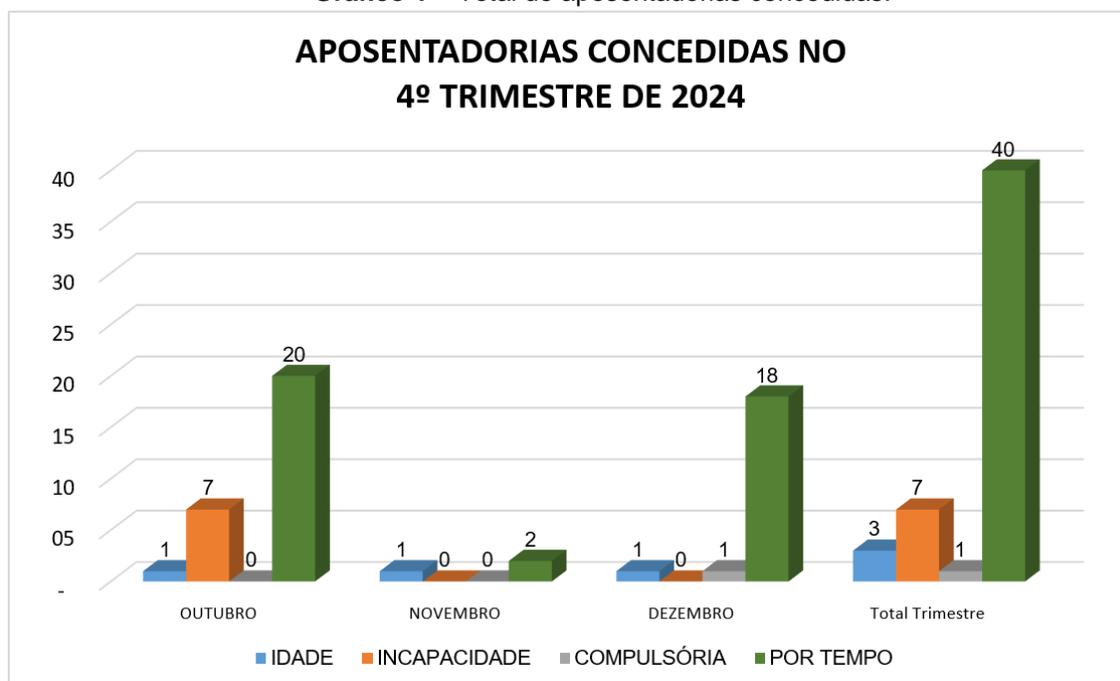


Tabela 2 – Total de benefícios concedidos.

BENEFÍCIOS – 4º TRIMESTRE DE 2024	
TIPO	QUANTIDADE
APOSENTADORIAS	51
PENSÕES	4
TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	55

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 2 – Total de benefícios concedidos.

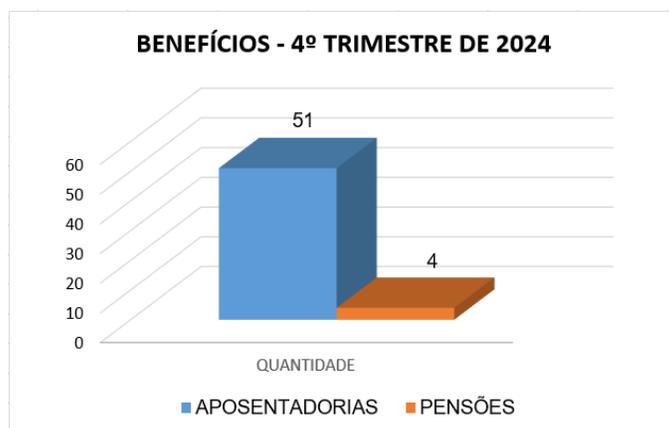


Tabela 3 – Total de pensões civis.

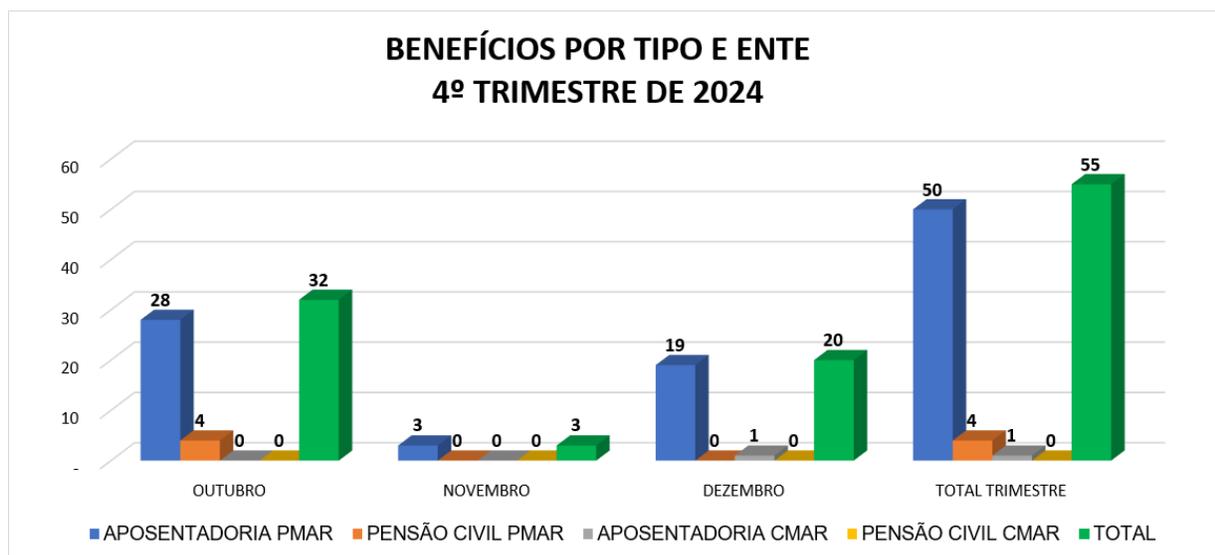
PENSÃO CIVIL – 4º TRIMESTRE DE 2024				
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Trimestre
PENSÃO CIVIL	4	0	0	4

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Tabela 4 – Total de benefícios por tipo e ente.

BENEFÍCIOS POR TIPO E ENTE – 4º TRIMESTRE DE 2024				
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
APOSENTADORIA PMAR	28	3	19	50
PENSÃO CIVIL PMAR	4	0	0	4
APOSENTADORIA CMAR	0	0	1	1
PENSÃO CIVIL CMAR	0	0	0	0
TOTAL	32	3	20	55

Gráfico 3 – Total de benefícios por tipo e ente.



Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de **21,82%** para análise dos processos para concessão de aposentadoria e pensão, sendo assim, foram analisados ao todo **12** processos.

Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Aposentadoria

Definição: Indica a meta, em dias, para o prazo de concessão dos processos de aposentadorias.

Fórmula: $PDM = QDM / QTA$

PDM: Porcentagem dentro da meta no período

QDM: Quantidade dentro da meta no período

QTA: Quantidade total de aposentadorias no período

Meta: Para o 4º trimestre de 2024, a meta foi de 34 dias, do tempo líquido contado da data da abertura até a concessão, descontando o período ocioso e o período que o processo ficou aguardando o servidor.

Desempenho observado: $PDM = 23 / 51 = 45\%$

O percentual de concessões dentro da meta foi de 45% (quarenta e cinco por cento). Sendo que esse desempenho está atrelado as concessões do final de novembro e início de dezembro, tendo em vista que o Instituto ficou sem publicar portarias neste período, por conta do abono natalino.

Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Pensão

Definição: Indica a meta, em dias, para o prazo de concessão dos processos de pensões.

Fórmula: $PDM = QDM / QTP$

PDM: Porcentagem dentro da meta no período

QDM: Quantidade dentro da meta no período

QTA: Quantidade total de pensões no período

Meta: Para o 4º trimestre de 2024, a meta foi de 40 dias, do tempo líquido contado da data da abertura até a concessão, descontando o período ocioso e o período que o processo ficou aguardando o beneficiário.

Desempenho observado: PDM = 4 / 4 = 100%

O percentual de concessões dentro da Meta foi de 100% (cem por cento), observa-se que mesmo com o período de suspensão de publicação de novas portarias, a meta foi cumprida em todas as concessões do 4º trimestre.

FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no 4º trimestre de 2024:

Tabela 5 – Total da folha de pagamento.

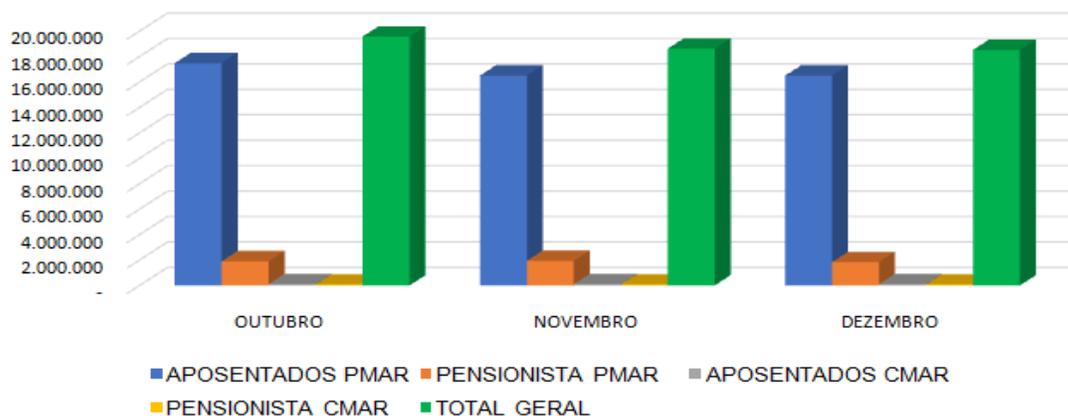
FOLHA DE PAGAMENTO - 4º TRIMESTRE - 2024				
	OUTUBRO R\$	NOVEMBRO R\$	DEZEMBRO R\$	Total Trimestre R\$
APOSENTADOS PMAR	17.484.961,58	16.502.058,53	16.501.082,14	50.595.751,90
PENSIONISTA PMAR	1.906.180,20	1.938.454,18	1.836.945,39	5.783.661,87
APOSENTADOS CMAR	108.344,38	107.649,65	107.649,65	323.643,68
PENSIONISTA CMAR	74.563,79	73.964,45	73.964,45	222.492,69
TOTAL GERAL	19.574.049,95	18.622.126,81	18.519.641,63	56.925.550,14

Tabela 6 – Total da folha de pagamento com divisão do Plano Financeiro e Previdenciário.

APOSENTADOS E PENSIONISTA PMAR E CMAR – 4º TRIMESTRE DE 2024				
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PMAR	APOSENTADOS FINANCEIRO	7.272.796,22	7.005.177,34	7.011.737,27
	PENSIONISTA FINANCEIRO	41.328,05	47.245,81	43.476,4
	APOSENTADOS PREVIDENCIÁRIO	10.212.165,36	9.496.881,19	9.489.344,87
	PENSIONISTA PREVIDENCIÁRIO	1.864.852,15	1.891.208,37	1.793.468,99
CMAR	APOSENTADOS FINANCEIRO	-	-	-
	PENSIONISTA FINANCEIRO	-	-	-
	APOSENTADOS PREVIDENCIÁRIO	108.344,38	107.649,65	107.649,65
	PENSIONISTA PREVIDENCIÁRIO	74.563,79	73.964,45	73.964,45
	TOTAL GERAL	19.574.049,95	18.622.126,81	18.519.641,63

Gráfico 4 – Total da folha de pagamento.

**APOSENTADORIA E PENSÕES
4º TRIMESTRE DE 2024**



Indicador de Desempenho: Fechamento da Folha de Pagamento

Definição: Medir o tempo necessário para processar a folha de pagamento desde o início até o seu fechamento.

Meta: Processar a folha de pagamento até o dia 25 de cada mês.

Desempenho observado: No 4º Trimestre de 2024, a Diretoria de Recursos Humanos cumpriu com êxito a meta de processamento da folha de pagamento até o dia 25 de cada mês. Nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, as folhas de pagamento foram processadas e entregues nas seguintes datas: 21/10/2024, 25/11/2024 e 19/12/2024, respectivamente. Todas as entregas ocorreram dentro do prazo estabelecido pela meta ou antes do previsto. Assim, a meta de fechamento da folha de pagamento foi integralmente atingida, resultando em um desempenho de 100% no período.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

O relatório de investimentos encontra-se na página oficial do ANGRAPREV, no qual é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV. As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa, Variável e Exterior.

Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV, realizado pela empresa de consultoria Mais Valia no período de 01/01/2024 a 14/08/2024 e pela empresa Crédito e Mercado com início em 15/08/2024, juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente. Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos que constam na Tabela 7:

Tabela 7 – Total de investimento em renda fixa ou variável.

INVESTIMENTOS - RENDA – 4º TRIMESTRE DE 2024			
MÊS	Renda Fixa R\$	Renda Variável R\$	Exterior R\$
OUTUBRO	R\$ 573.417.264,88	R\$ 621.632.352,94	R\$ 55.218.415,01
NOVEMBRO	R\$ 583.340.445,16	R\$ 607.313.826,23	R\$ 63.691.928,63
DEZEMBRO	R\$ 586.871.452,90	R\$ 588.650.139,62	R\$ 64.165.989,90

Gráfico 5 – Total de investimentos por tipo de aplicação.

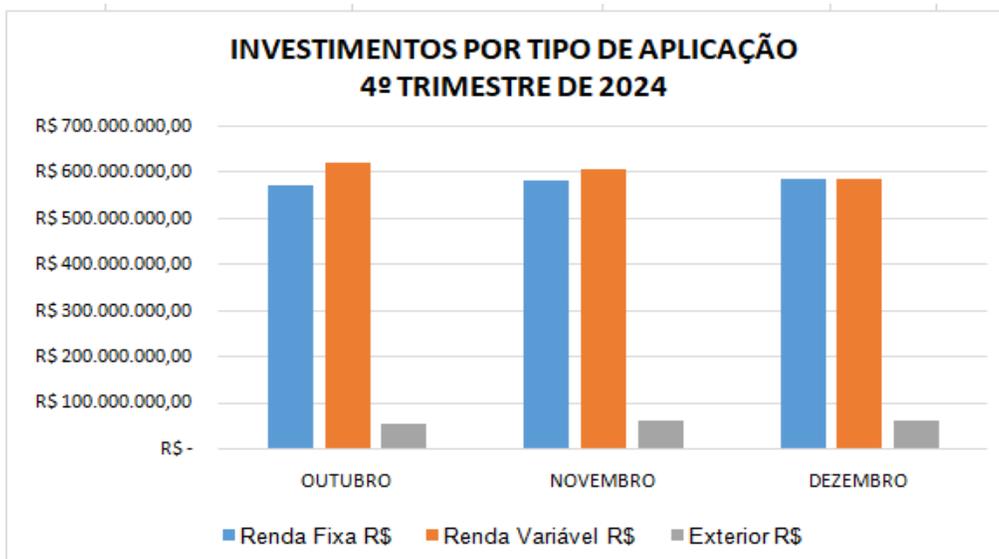


Tabela 8 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.

4º TRIMESTRE DE 2024			
APLICAÇÃO	RENDA FIXA %	RENDA VARIÁVEL %	EXTERIOR %
Outubro	45,86%	49,72%	4,42%
Novembro	46,50%	48,41%	5,09%
Dezembro	47,34%	47,48%	5,18%

Gráfico 6 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.

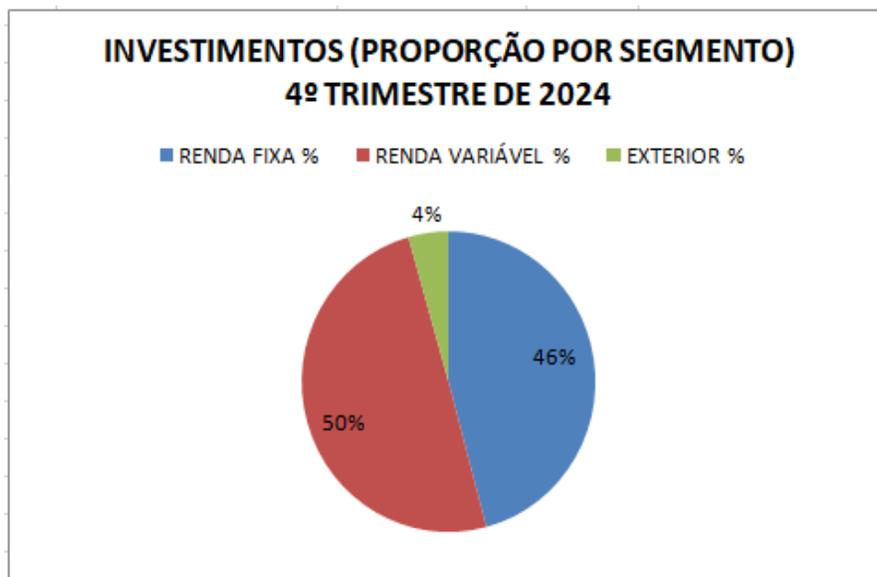


Tabela 9 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.

	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
RETORNO	-1,31%	3,58%	-0,56%
META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO	2,33%	2,30%	2,73%

Em relação ao retorno observamos uma redução de 4,14% em comparação ao terceiro trimestre. No que se refere à meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve um aumento em relação ao trimestre anterior, conforme o quadro disponibilizado acima.

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia.

O Setor responsável pelo Investimento, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro** onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

A Política de Investimentos para o ano de 2024, foi elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município nº 1801, em 12 de

dezembro de 2023, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

Indicador de Desempenho: Liquidez dos Investimentos do RPPS

Definição: Relação entre o total investido em ativos com liquidez no curto prazo (até 30 dias), incluindo cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e demais ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras, e o total investido pelo RPPS.

$$\text{Fórmula: Liquidez} = \left(\frac{\text{Total Investido em Ativos com Liquidez até 30 Dias}}{\text{Total Investido pelo RPPS}} \right) \times 100$$

Total Investido pelo RPPS em Ativos com Liquidez até 30 Dias: Valor total que está investido em ativos financeiros que podem ser convertidos em disponibilidade financeira no prazo de até 30 dias.

Total Investido pelo RPPS: Valor total que o RPPS possui investido em ativos financeiros.

Meta: Buscando obter uma boa liquidez dos investimentos para garantir o pagamento de benefícios previdenciários no curto prazo, a meta será alcançar um Índice de Liquidez de no mínimo 25%.

Desempenho observado: No 4º trimestre de 2024, observou-se que 77,21% dos investimentos do RPPS estavam com liquidez de até 30 dias, dentro da margem percentual estabelecida como meta.

FINANCEIRO

Considerando a revisão do PPA 2022-2025, que está estruturado nos Programas, Objetivos e Metas e representa o plano de investimento dos Poderes Executivo e Legislativo para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas, bem como a organização da gestão governamental e a execução planejada de ações para o Município, e levando em conta a LOA, que estima as receitas e fixa as despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Angra dos Reis para o exercício financeiro de 2024, ambos publicados no Boletim Oficial do Município em 15 de dezembro de 2023, a tabela 10 apresenta os limites de despesa por Projeto Atividade para o ano de 2024, juntamente com os valores empenhados, liquidados e pagos no 4º trimestre de 2024.

Tabela 10 – Acompanhamento de despesa.

Projeto Atividade	LOA	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL PAGO (ANO DE 2024)
		Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
2001 - Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 6.435.000,00	R\$ 4.105,35	R\$ 407.768,71	R\$ 407.768,71	-R\$ 1.299,89	R\$ 405.166,48	R\$ 405.166,48	-R\$ 96.976,75	R\$ 590.933,39	R\$ 590.933,39	R\$ 4.993.630,66
2005 - Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2007 - Despesas Judiciais	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2161 - Serviços de Energia Elétrica, Correio, Telefonia e Água	R\$ 79.000,00	R\$ -	R\$ 1.926,62	R\$ 1.926,62	R\$ -	R\$ 2.719,18	R\$ 2.719,18	-R\$ 5.900,00	R\$ 2.895,15	R\$ 2.895,15	R\$ 29.792,57
2162 - Fornecimento de Combustível	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2173 - Manutenção do ANGRAPREV	R\$ 3.460.000,00	R\$ 141.163,35	R\$ 157.557,35	R\$ 157.032,35	R\$ -	R\$ 172.155,64	R\$ 170.832,20	-R\$ 40.663,20	R\$ 114.580,85	R\$ 116.479,29	R\$ 1.689.825,66
2199 - Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 129.066.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2172 - Aposentadoria e Reformas	R\$ 196.900.088,64	R\$ 19.944.125,65	R\$ 19.574.049,95	R\$ 19.574.049,95	R\$ 3.727.892,37	R\$ 18.622.126,81	R\$ 18.622.126,81	R\$ 19.498.387,44	R\$ 27.401.966,07	R\$ 27.401.966,07	R\$ 225.847.494,23
2535 - Compensação Previdenciária	R\$ 631.000,00	R\$ -	R\$ 9.945,65	R\$ 4.038,63	R\$ -	R\$ 19.891,30	R\$ 5.308,07	-R\$ 35.280,60	R\$ 12.178,45	R\$ 30.435,90	R\$ 65.760.730,94
TOTAL	R\$ 336.795.088,64	R\$ 20.089.394,35	R\$ 20.151.248,28	R\$ 20.144.816,26	R\$ 3.726.592,48	R\$ 19.222.059,41	R\$ 19.206.152,74	R\$ 19.319.566,89	R\$ 28.122.553,91	R\$ 28.142.709,80	R\$ 298.321.474,06

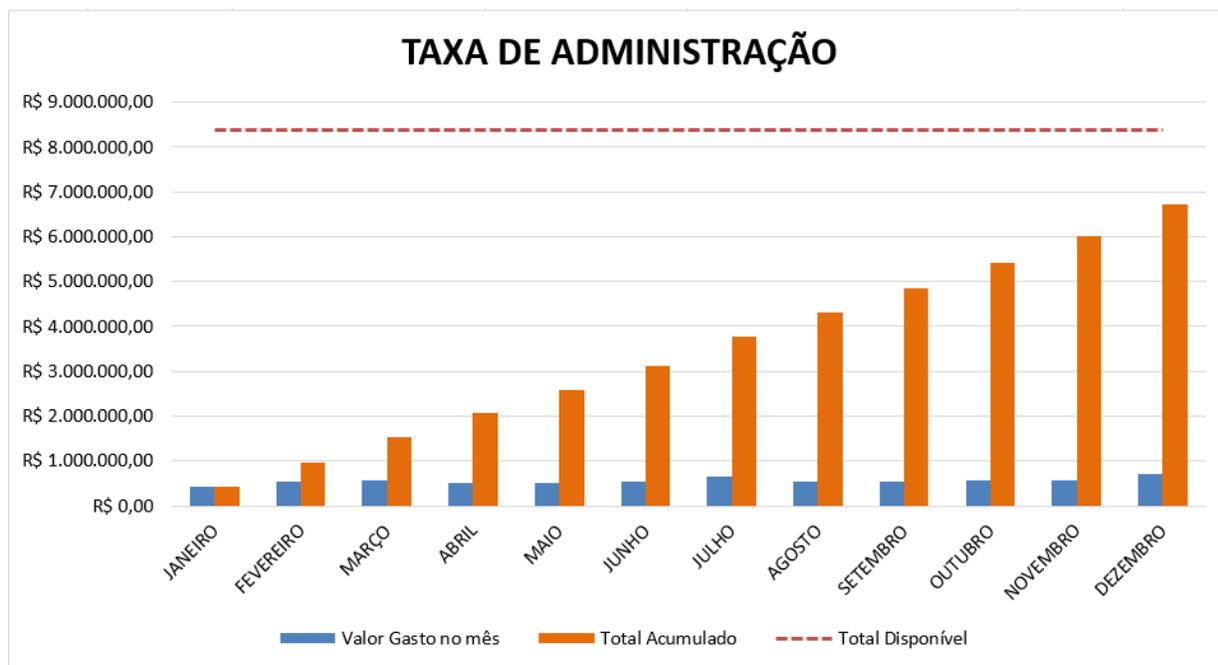
A taxa de administração corresponde ao valor financiado por meio de uma alíquota de contribuição, que deve ser somada às alíquotas que cobrem o custo normal do Regime de Previdência Social (RPPS) ou a outras formas previstas em lei por cada ente federativo. Essa taxa destina-se a custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e funcionamento do regime, incluindo a conservação de seu patrimônio, respeitando os limites anuais de gastos e mantendo-se separada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Conforme o Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os municípios classificados como Grande Porte no ISP-RPPS dispõem de um limite de taxa administrativa de até 2,4%, aplicado sobre o total das contribuições dos servidores, com base no exercício financeiro anterior. Dessa forma, em 2024, o ANGRAPREV possuía um valor disponível de R\$ 8.370.840,86 e até o mês de dezembro foi gasto 80,20% deste total. A Tabela 11 apresenta os valores mensais gastos até dezembro de 2024 e o Gráfico 7 mostra os valores gastos por mês, o total acumulado e o limite disponível para 2024.

Tabela 11 – Taxa de Administração.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
DISPONÍVEL PARA 2024	R\$ 8.370.840,86	
	VALOR GASTO	SALDO DISPONÍVEL
JANEIRO	R\$ 439.663,47	R\$ 7.931.177,39
FEVEREIRO	R\$ 538.883,26	R\$ 7.392.294,13
MARÇO	R\$ 558.307,51	R\$ 6.833.986,62
ABRIL	R\$ 521.833,92	R\$ 6.312.152,70
MAIO	R\$ 515.555,21	R\$ 5.796.597,49
JUNHO	R\$ 551.414,99	R\$ 5.245.182,50
JULHO	R\$ 659.945,21	R\$ 4.585.237,29
AGOSTO	R\$ 539.480,04	R\$ 4.045.757,25
SETEMBRO	R\$ 532.411,91	R\$ 3.513.345,34
OUTUBRO	R\$ 566.727,68	R\$ 2.946.617,66
NOVEMBRO	R\$ 578.717,86	R\$ 2.367.899,80
DEZEMBRO	R\$ 710.307,83	R\$ 1.657.591,97
TOTAL	R\$ 6.713.248,89	R\$ 1.657.591,97

Gráfico 7– Taxa de Administração.



Indicador de Desempenho: Índice de Divergência de Conciliação Bancária

Definição: Este indicador mede a quantidade de divergências encontradas durante o processo de conciliação. O intuito é identificar a frequência de inconsistências, o que sinaliza a necessidade de revisão dos processos e dados obtidos.

Fórmula: Índice de Divergências = $\left(\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de divergências identificadas}}{\text{n}^{\circ} \text{ total de conciliações realizadas}} \right) \times 100$

Meta: Manter o Índice de Divergência de Conciliação Bancária igual a 0%, o que garante que os registros contábeis estão em total conformidade com os extratos bancários.

Desempenho observado: Foi identificada uma única divergência (0,44%), resultante da ausência de informação sobre a conta bancária de um beneficiário para o pagamento. A saída foi registrada contabilmente, porém não foi efetuada no banco. O baixo índice evidencia que as conciliações estão sendo realizadas com precisão e que os mecanismos adjacentes responsáveis pela identificação e movimentação correta dos recursos financeiros estão funcionando de forma eficiente.

ARRECAÇÃO

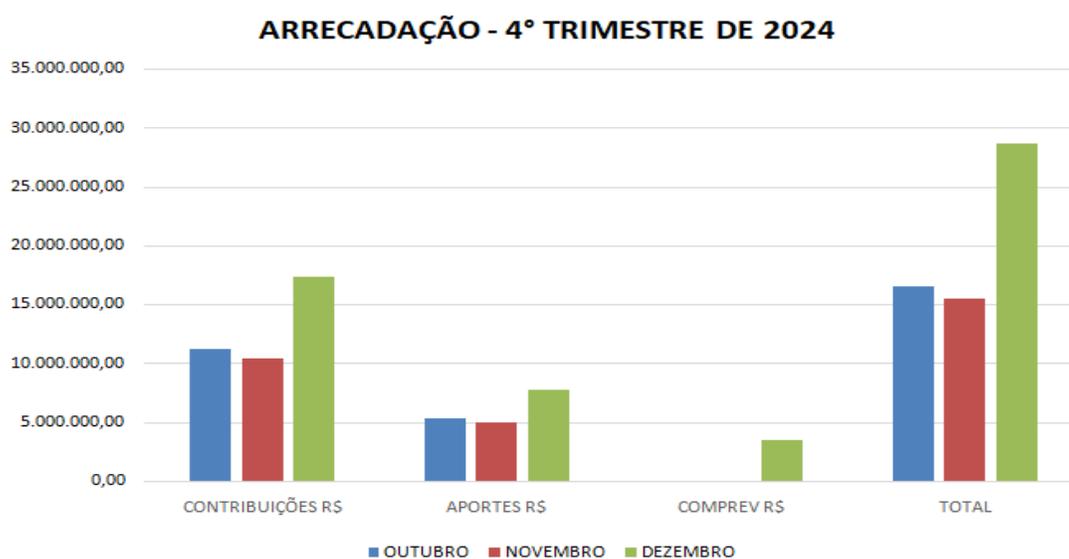
É atribuído à Diretoria Financeira deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas bancárias do ANGRAPREV com as informações presentes nos analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Referente à Compensação Previdenciária, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando o Relatório enviado pelo Setor de COMPREV - Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente. Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site: www.angraprev.rj.gov.br

Tabela 12 – Controle de arrecadação.

CONTROLE DE ARRECAÇÃO- 4º TRIMESTRE 2024				
MÊS	CONTRIBUIÇÕES	APORTES	COMPREV	TOTAL
OUTUBRO	R\$ 11.262.326,79	R\$ 5.286.124,27	R\$ 23.821,00	R\$ 16.572.272,06
NOVEMBRO	R\$ 10.448.167,11	R\$ 5.056.423,15	R\$ 39.877,05	R\$ 15.544.467,31
DEZEMBRO	R\$ 17.369.456,59	R\$ 7.791.031,26	R\$ 3.456.052,96	R\$ 28.616.540,81
TOTAL	R\$ 39.079.950,49	R\$ 18.133.578,68	R\$ 3.519.751,01	R\$ 60.733.280,18

Gráfico 8 – Arrecadação do período.



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV. O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento, considerando que o sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constataam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos.

Tabela 13 – Requerimentos por situação até dezembro/2024.

Painel Requerimentos Atuais	
Exigência/Indeferido	0
Indeferido Ratificado	66
Compensado	200
Em Compensação	695
Deferidos	0
Indeferidos	66
Em Exigência	17
Análise Suspensa	4
Aguardando Análise	826
Aguardando Análise Médica	5
Em Análise	3
Em Análise Médica	1
Criado	0
Rejeitado	50
Alterado	0
Aguardando Compensação da Aposentadoria	20
TOTAL	1953

Tabela 14 – Requerimentos por situação e tipo até dezembro/2024.

Descrição Tipo de Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Aguardando análise	784
	Em compensação	666
	Compensado	183
	Indeferido ratificado	66
	Indeferido	65
	Em exigência	16
	Rejeitado	46
	Análise Suspensa	4
	Em análise	3
	Aguardando análise médica	3
	Em conflito de período	1
	Em análise médica	0
	Pensão	Aguardando análise
Em compensação		29
Aguardando compensação da aposentadoria		20
Compensado		17
Rejeitado		4
Aguardando análise médica		2
Em exigência		1
Indeferido		1
Em análise médica		1
TOTAL		1954

Gráfico 9 – Requerimentos: Aposentadorias por situação até dezembro/2024.

Destinatário : Todos

Solicitante : ANGRA DOS REIS

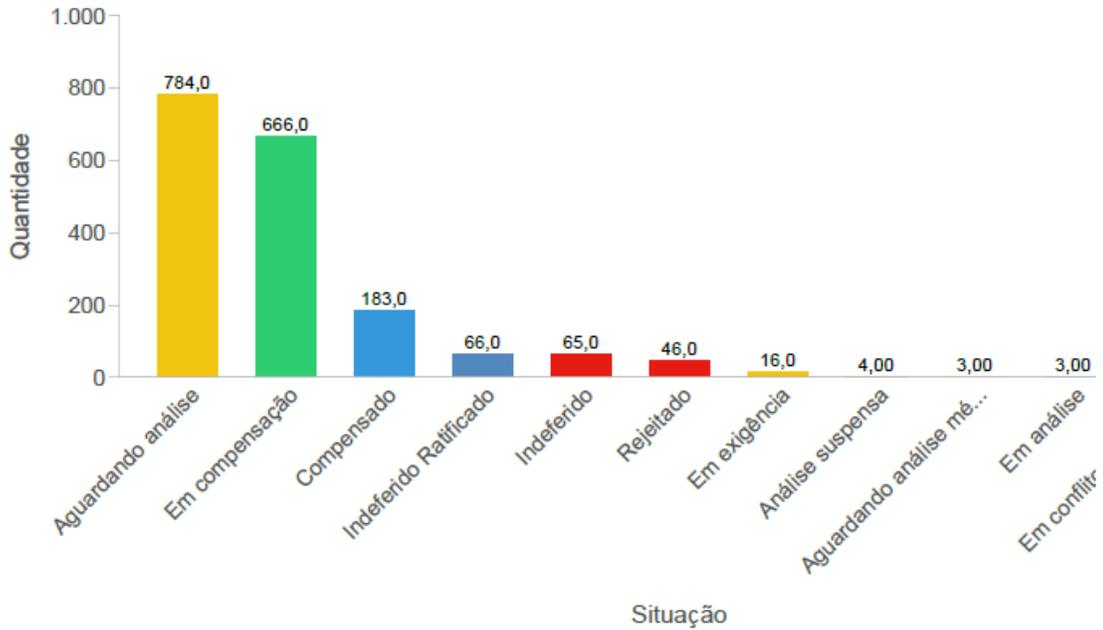


Gráfico 10 – Requerimentos: Pensões por situação até dezembro/2024.

Destinatário : Todos

Solicitante : ANGRA DOS REIS

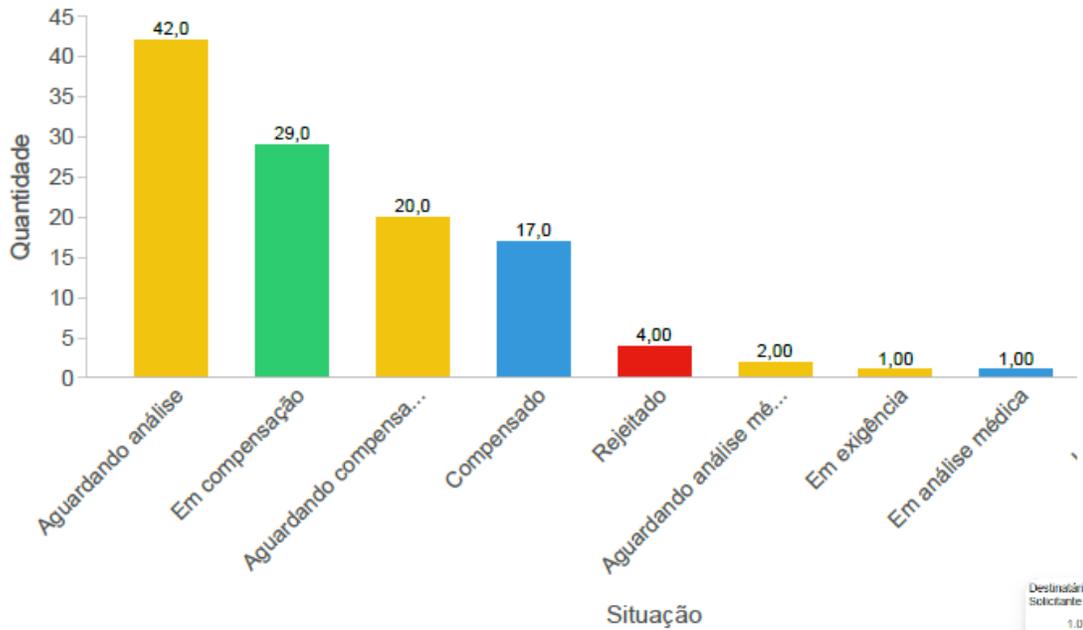
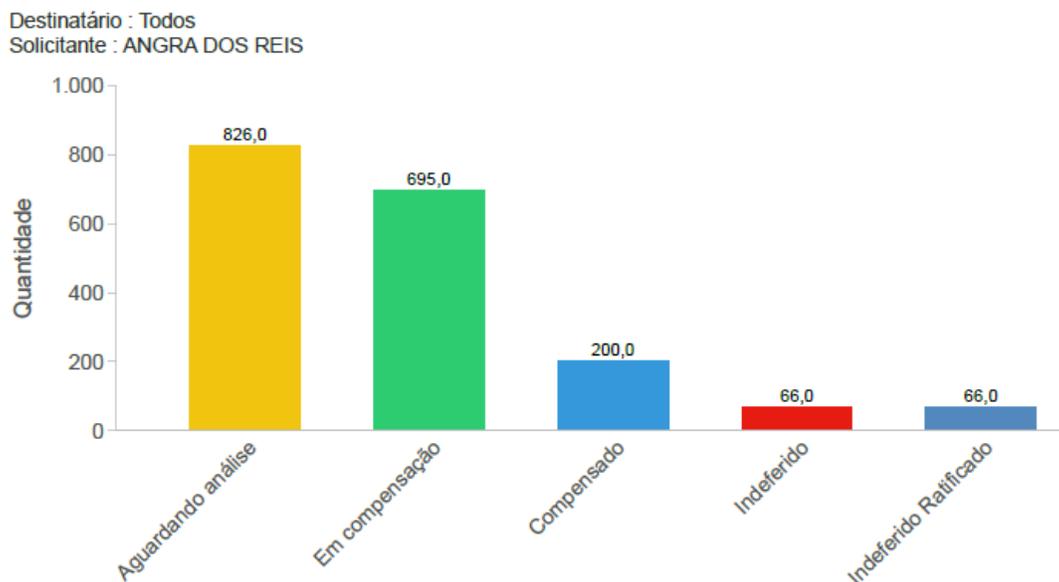


Gráfico 11 - Requerimentos: Requerimentos por situação até dezembro/2024.



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados

Indicador de Desempenho: Média de Tempo para Envio ao COMPREV (MTEC)

Definição: A MTEC mede o tempo médio gasto desde a publicação da homologação do TCE até o envio do requerimento para o COMPREV, solicitando a compensação previdenciária.

Fórmula

$$MTEC = \frac{\sum_{i=1}^n T_i}{n}$$

T_i: Tempo, em dias, entre a publicação da homologação do TCE e o envio de cada processo i ao COMPREV.

n: Número total de processos enviados ao COMPREV no período analisado.

Meta: A meta desejada é que esse processo dure no máximo 20 (vinte) dias.

Desempenho observado: MTEC = 687 / 30 = 22,9 dias

No 4º trimestre de 2024 a MTEC foi de aproximadamente 23 dias. Esse desempenho indica que, em média, os processos levaram 3 dias a mais do que a meta estipulada. O resultado demonstra a importância de revisar os fluxos de trabalho, identificar os principais pontos de atraso e implementar ações corretivas.

Observação: Casos excepcionais foram excluídos do cálculo.

PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (PROCUR) encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23/03/2022, nº 4.129, de 20/09/2022 e nº 4.350, de 29/05/2023.

Compete ao Procurador-Chefe, nos termos da referida legislação, assessorar o Diretor-Presidente em matéria jurídica de interesse do ANGRAPREV, defendendo os legítimos direitos e interesses da Autarquia, assim como, dentre outros:

- Propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo ANGRAPREV;
- Dar ciência aos diversos órgãos autárquicos sobre quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- Acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do Instituto;
- Emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do ANGRAPREV;
- Representar a Autarquia, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;
- Acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do ANGRAPREV.

No período de **outubro a dezembro de 2024**, a Procuradoria recebeu 45 (quarenta e cinco) processos/procedimentos administrativos novos. Com efeito, a Procuradoria atuou em 46 (quarenta e seis) processos, compreendendo processos, ofícios e comunicações internas, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos relacionados a pedidos de aposentadoria, pensão e contratação de despesas (inclusive prorrogação contratual), dentre outros.

Não houve atuação em processos judiciais, tendo em vista que é de competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Portanto, no referido trimestre a atuação da Procuradoria no contencioso judicial se limitou ao envio de informações e cópias solicitadas pela Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, requeridas por ofício, objetivando a instrução processual em ações judiciais na qual o Município e/ou o ANGRAPREV fazem parte.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o detalhamento da atuação da Procuradoria no período de **outubro a dezembro de 2024**:

Tabela 15 – Atuação da procuradoria

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA – 4º TRIMESTRE DE 2024				
Assunto	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Aposentadoria / aposentadoria por incapacidade	01	02	-	03
Pedidos de pensão por morte	-	03	-	03
Revisão do registro de acidente de trabalho	01	-	-	01
Pedidos de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria	-	-	-	-
Memorando	01	01	-	02
Ofícios	03	01	-	04
Revisão de ofícios	03		-	03
Pagamento de valores retroativos	01	05	-	06
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	02	02	03	07
Processos do TCE	-	-	-	-
Isenção do desconto previdenciário por aposentadoria	01	-	-	01
Notificações judiciais	-	-	-	-
Averbação de tempo de contribuição		01	-	01
Renúncia de proventos de aposentadoria		02	-	02
Solicitação de mudança de carga horária	-	-	02	02
Outros	01	07	03	11
TOTAL	14	24	08	46

TOTAL GERAL	46
--------------------	-----------

Tabela 16 – Registro de entrada de processos.

REGISTROS DE ENTRADA DE PROCESSOS – 4º TRIMESTRE DE 2024				
Assunto	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Aposentadoria / aposentadoria por incapacidade	02	01	-	03
Pedidos de pensão por morte	01	02	-	03
Revisão de proventos	-	01	-	01
Pagamento de valores retroativos	03	04	-	07
Renúncia de proventos de aposentadoria	01	01	-	02
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	04	01	03	08
Ofícios	03	-	-	03
Revisão de Ofícios	03	-	-	03
Memorandos	01	-	-	01
Solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição	-	01	-	01
Cumprimento de exigência TCE-RJ	-	-	01	01
Outros	03	07	02	12
TOTAL	21	18	06	45

TOTAL GERAL	45
--------------------	-----------

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Decreto nº 13.278 de 27 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1789 em 28 de novembro de 2023, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, criando a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTIN). Este Decreto teve efeito a partir de 01 de dezembro de 2023.

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1355 em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc.

Tabela 17- Quantidade de atendimentos na DIRTIN.

Categoria	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Incidentes de Segurança	0	1	0
2. Advertências de Segurança	0	0	0
3. Criação de Usuários	0	1	0
4. Inativação de Usuários	0	0	1
5. Helpdesk – Equipamentos	0	2	2
6. Hepdesk – Programas/Sistemas	12	12	11
7. Ticket de Chamado – Site/E-mail	7	3	2
8. Ticket de Chamado – Sistemas	0	1	0
9. Produção de Mídia	18	17	11

Indicador de Desempenho: Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos (TISR)

Definição: Taxa de resolução de ocorrências de segurança cibernética que ameaçam a confidencialidade, integridade ou disponibilidade.

Fórmula: $TISR = \frac{\text{Incidentes Resolvidos}}{\text{Total de Incidentes}} \times 100$

Meta: Resolver 100% dos incidentes de segurança identificados.

Desempenho observado: Foi identificado um incidente de tentativa de *phishing* em novembro (gravidade nula), que foi prontamente solucionado. Assim, obteve-se no 4º trimestre um TISR de 100%. Ademais, o setor possui como objetivo realizar a conscientização dos servidores sobre segurança da informação e comunicação, a fim de manter a taxa de incidentes a mais baixa possível.

Indicador de Desempenho: Taxa de Equipamentos Insatisfatórios (TEI)

Definição: Mede a proporção de desktops que não atendem aos padrões de qualidade ou desempenho estabelecidos pela organização, em relação ao total de equipamentos avaliados.

Fórmula: $TEI = \frac{N^{\circ} \text{ de Desktops insatisfatórios}}{\text{Total de equipamentos}} \times 100$

Meta: Manter a Taxa de Equipamentos Insatisfatórios o mais baixa possível, preferencialmente 0%.

Desempenho observado: Ao final do 4º trimestre de 2024 foi obtida uma TEI de 45% (18 desktops insatisfatórios), sugerindo que uma quantidade considerável de equipamentos está inadequada e requer ações corretivas urgentes. A fim de atingir a meta, o Angraprev iniciou a participação em uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de novos computadores, visando a substituição dos equipamentos.

Indicador de Desempenho: Taxa de Produção de Mídia

Definição: Avalia a quantidade de materiais de mídia produzidos em um determinado período em relação à demanda estabelecida.

Fórmula: Taxa de Produção de Mídia = $\frac{\text{Materiais produzidos por mês}}{\text{materiais solicitados}} \times 100$

Meta: Manter a Taxa de Produção de Mídia próxima de 100%, garantindo que a produção de materiais de mídia seja eficiente e atenda às necessidades e demandas estabelecidas dentro dos prazos.

Desempenho observado: Meta alcançada com taxa de 100% de entrega de materiais no prazo estabelecido. Houve uma produção mensal média de 15 materiais, incluindo vídeos, publicações e artes gráficas.

O setor manteve um desempenho consistente no 4º trimestre de 2024, com metas cumpridas em categorias estratégicas e ações proativas para melhoria contínua. A substituição de equipamentos insatisfatórios e a implantação da ferramenta para gerenciamento de chamados internos, fortalecerão ainda mais a eficiência do demonstrativo preciso das métricas e a qualidade no atendimento das demandas.

ATENDIMENTO

A área de atendimento do ANGRAPREV exerce um papel fundamental na interação entre a instituição e seus segurados, funcionando como o principal canal para a solução de dúvidas, solicitações e demandas. Sob a responsabilidade da Coordenação de Protocolo, o atendimento é realizado de forma presencial, telefônica e por e-mail, facilitando o contato direto com os beneficiários. Os serviços mais requisitados incluem a abertura e acompanhamento de processos de aposentadoria e pensão, a realização de prova de vida, a emissão de contracheques, a atualização cadastral, o esclarecimento de dúvidas sobre imposto de renda e a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

Assim, o atendimento no ANGRAPREV garante não apenas a resolução eficiente das demandas dos beneficiários, mas também fortalece a comunicação entre a instituição e seus segurados. A Tabela abaixo apresenta a quantidade de atendimentos realizados no 4º trimestre de 2024.

Tabela 18– Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.

ATENDIMENTO PROTOCOLO				
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Atendimentos por e-mail	20	14	8	42
Atendimentos telefônicos (aproximado)	326	372	333	1031
Atendimentos presenciais (aproximado)	564	468	434	1466
Prova de Vida	136	120	127	383
TOTAL	1046	974	902	2922
Assuntos mais procurados:	Aposentadoria, pensão, andamento de processos, prova de vida, emissão de contracheque, atualização cadastral, imposto de renda e processo de CTC.			

A Ouvidoria é um importante canal de comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a administração, atuando como um recurso administrativo que promove o diálogo contínuo e a participação cidadã. Sua função é fundamental para o controle social, abrindo espaço para que os cidadãos possam expressar suas demandas.

Por meio da Ouvidoria, os usuários podem registrar diversas manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e sugestões. O atendimento e tratamento dessas manifestações são essenciais para a identificação de oportunidades de melhoria, permitindo

que o ANGRAPREV possa aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Assim, a Ouvidoria não só fortalece a relação entre o cidadão e a administração pública, como também contribui para o desenvolvimento de uma gestão mais transparente, eficiente e orientada às necessidades dos usuários.

A Tabela 19 apresenta a quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria do Instituto no 4º trimestre de 2024.

Tabela 19 – Registro de manifestações na ouvidoria.

OUVIDORIA				
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Reclamações	0	0	0	0
Solicitação de Documentos e informações	0	0	1	1
Sugestões	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0
TOTAL	0	0	1	1

Indicador de Desempenho: Taxa de Atendimento no Prazo (TAP)

Definição: Percentual de solicitações da Ouvidoria respondidas dentro do prazo estabelecido de 48 horas após o recebimento.

Fórmula: $TAP (\%) = \left(\frac{N^{\circ} \text{ de solicitações respondidas dentro do prazo}}{N^{\circ} \text{ total de solicitações recebidas}} \right) \times 100$

Meta: Garantir que 100% das solicitações recebidas por e-mail sejam respondidas no prazo máximo de 48 horas.

Desempenho observado: $TAP (\%) = (1/1) \times 100 = 100\%$

Durante o 4º trimestre de 2024, o e-mail da ouvidoria foi monitorado diariamente, e a demanda recebida foi respondida em até um dia útil. Esse desempenho resultou em uma Taxa de Atendimento no Prazo de 100%, evidenciando eficiência e compromisso com os prazos estabelecidos. O objetivo permanece o mesmo: garantir respostas no menor tempo possível, priorizando a agilidade e a qualidade no atendimento.

TRANSPARÊNCIA

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site angraprev.rj.gov.br em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

CONCURSO PÚBLICO

No ano de 2022, a então Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022. Durante o 4º trimestre de 2024 não foi nomeado nenhum candidato.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração visando regulamentar e implantar medidas de programa de controle médico de saúde ocupacional, laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, identificando através dos referidos laudos e programas os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho, em conformidade com as exigências definidas em Normas Regulamentadoras (NR), do Ministério do Trabalho, firmou em 31 de maio de 2022 o termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018 com a empresa G.L. Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda através do Processo nº 2017016015. Tendo sido feito o acréscimo qualitativo do contrato, para elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT); e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Ademais, foi publicado o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, com início da vigência em 04/2023, pelo patrocinador do RPPS (Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE).

ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

O Angraprev foi submetido a uma auditoria entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2024, na qual obteve a certificação Pró-Gestão Nível IV, o mais elevado do programa, consolidando o reconhecimento de sua eficiência nas práticas de gestão. Conforme os critérios do programa, a certificação exige a manutenção e o aprimoramento contínuo das ações implementadas. Para monitorar essas ações, foi elaborado um checklist com base nas diretrizes do Manual do Pró-Gestão, permitindo verificar o alinhamento às exigências estabelecidas.

Após a análise, constatou-se que o Instituto atende a 100% das ações avaliadas, cumprindo todas as 24 ações previstas. No entanto, o relatório da auditoria incluiu algumas recomendações que serão acompanhadas e supervisionadas pela Controladoria Interna, assegurando a conformidade e manutenção da certificação até a próxima auditoria de supervisão, que será realizada em 2025.

A seguir, apresenta-se o checklist das 24 ações realizadas no âmbito do Pró-Gestão Nível IV, reafirmando o compromisso do Instituto com a excelência em sua gestão previdenciária.

Tabela 20 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.

<u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</u>		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	

5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	X	
GOVERNANÇA CORPORATIVA			
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	X	
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

PONTOS DE CONTROLE (PC)

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no **Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS**, emitido em 01 de novembro de 2024.

Tabela 21 – Acompanhamento da implementação das recomendações feitas no Relatório de Auditoria.

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES				
	Não atendida	Em processo	Parcialmente atendida	Atendida
Recomendação 01			X	
Recomendação 02		X		
Recomendação 03	X			
Recomendação 04				X
Recomendação 05			X	
Recomendação 06	X			
Recomendação 07				X
Recomendação 08	X			
Recomendação 09	X			
Recomendação 10				X
Recomendação 11		X		

RECOMENDAÇÃO 01: Que o Instituto implemente a segregação da Área da Controladoria Interna das demais áreas, garantindo maior independência e autonomia na execução de suas funções. Além disso, que seja realizada a atualização dos mapeamentos e manualização dos processos de Controle Interno, de modo a alinhá-los à realidade atual.

RESPOSTA CONTROLE: Parcialmente atendida. Em dezembro de 2024, a área de Controle Interno foi transferida para uma sala independente, garantindo maior privacidade e autonomia para realizar suas atividades. A atualização dos mapeamentos e a adequação da manualização à realidade atual do Controle Interno estão em andamento. Por meio do processo SEI-2024-23000256, foi solicitado que cada área revise seus respectivos manuais para realizar as atualizações necessárias.

RECOMENDAÇÃO 02: Divulgar a Política da Segurança da Informação com uma frequência constante, em função de novas contratações e ou sua atualização.

RESPOSTA CONTROLE: Em processo. O processo SEI-2024-23000274 foi iniciado com o objetivo de solicitar à Diretoria de Tecnologia da Informação a análise da Política de

Segurança da Informação, a fim de identificar possíveis atualizações necessárias. Após a revisão, a política será encaminhada para os setores competentes, para que todos tomem ciência das alterações.

RECOMENDAÇÃO 03: Verificar se as ações previstas no Plano de Ação e no Planejamento Estratégico estão sendo executadas conforme o cronograma estabelecido. Caso contrário, identificar as medidas corretivas que estão sendo adotadas.

RESPOSTA CONTROLE: Não atendida. O setor responsável foi comunicado para tomar as devidas providências.

RECOMENDAÇÃO 04: Avaliar frequentemente o trabalho do Atuarial para a tomada de decisões com relação a realidade dos segurados e avaliar se as técnicas estão aderentes à realidade.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. O atuário envia mensalmente um relatório de atividades, e o estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e financeiras é realizado periodicamente. Além disso, o relatório de avaliação atuarial é produzido anualmente. A partir desses relatórios e estudos, é possível avaliar frequentemente o trabalho do setor atuarial e tomar decisões informadas, garantindo que as técnicas estejam alinhadas à realidade dos segurados.

RECOMENDAÇÃO 05: Promover periodicamente a conscientização das partes interessadas sobre o Código de Ética, garantindo que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão, com o acompanhamento contínuo da Comissão de Ética.

RESPOSTA CONTROLE: Parcialmente atendida. Em 2024, a Diretora de Recursos Humanos ministrou uma palestra para os servidores sobre o Código de Ética, que também é entregue a todos os novos ingressantes no instituto pela Diretoria de Recursos Humanos. Quanto ao acompanhamento contínuo da Comissão de Ética, os responsáveis foram acionados para apresentar evidências de suas atividades.

RECOMENDAÇÃO 06: Em relação às Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor é necessário acompanhar as mudanças decorrentes do ano corrente e demais, para a atualização das informações e acompanhamento do desempenho no mínimo trimestralmente, a fim de não ficar desatualizado.

RESPOSTA CONTROLE: Não atendida. O setor responsável foi comunicado para tomar as devidas providências.

RECOMENDAÇÃO 07: Promover periodicamente a conscientização das partes interessadas sobre a Política de Investimentos, garantindo que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão, com o acompanhamento contínuo do Comitê de Investimentos.

REPOSTA CONTROLE: Atendida. O Comitê de Investimentos já realiza o acompanhamento contínuo da Política de Investimentos, assegurando sua aderência e mantendo as partes informadas e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

RECOMENDAÇÃO 08: Em relação à Ouvidoria, deve-se estabelecer um processo de gestão de investigação dos desvios de conduta para avaliação e tratativa das manifestações consideradas como pertinentes e seu devido encaminhamento para os órgãos colegiados.

RESPOSTA CONTROLE: Não atendida. O setor responsável foi comunicado para tomar as devidas providências.

RECOMENDAÇÃO 09: No que se refere ao Conselho Fiscal, garantir que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros sejam registradas de forma individualizada nas Atas, em vez de um parecer único e geral para todos.

RESPOSTA CONTROLE: Não atendida. O responsável foi comunicado para tomar as devidas providências.

RECOMENDAÇÃO 10: No que se refere ao Conselho de Administração, garantir que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros sejam registradas de forma individualizada nas Atas, em vez de um parecer único e geral para todos.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. Após análise das Atas do Conselho de Administração, verificou-se que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros já estão sendo registradas de forma individualizada. No entanto, foi sugerido que esse registro seja aprimorado para dar ênfase à expressão das opiniões, argumentos e justificativas de cada conselheiro.

RECOMENDAÇÃO 11: Realizar um levantamento das necessidades de treinamento para apoiar a elaboração precisa do Plano de Capacitação. Além disso, é necessário identificar as competências essenciais para os cargos e funções do Instituto. Essa ação é fundamental para garantir a eficácia do Plano de Capacitação e o alcance dos resultados estratégicos. A oportunidade de melhoria, refere-se na necessidade de realizar projetos que visem a estruturação de ações contínuas de preparação para aposentadoria, ações de pós aposentadoria e também sua avaliação de satisfação das ações de diálogo com os segurados de forma a identificar os requisitos dessas partes interessadas e tornar mais abrangentes e contextualizados esses projetos à realidade local.

RESPOSTA CONTROLE: Em processo. Atualmente, estão em andamento reuniões entre a Diretoria de RH e a Consultoria de Pró-Gestão para realizar o levantamento detalhado das necessidades de treinamento, com o objetivo de embasar a elaboração precisa do Plano de Capacitação, a fim de que seja atendida esta recomendação.

CONCLUSÃO

O relatório destacou o cumprimento das metas em diversas áreas, evidenciando a eficiência dos processos. O percentual de concessão de pensões dentro do prazo estabelecido atingiu 100%, demonstrando agilidade no processamento destes benefícios. Em relação à gestão da folha de pagamento, o fechamento ocorreu dentro do prazo estipulado pela meta nos três meses analisados. Na área de investimentos, a liquidez permaneceu acima da meta estipulada, garantindo a segurança financeira do Instituto. Já a Diretoria de Tecnologia da Informação alcançou os objetivos relacionados à Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos e à Taxa de Produção de Mídia, reforçando a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.

A transparência institucional foi mantida por meio da disponibilização de informações no site oficial do Instituto, garantindo o acesso público a documentos como balancetes, atas e relatórios. O atendimento aos segurados apresentou um volume significativo de interações, reforçando a importância de um serviço ágil e acessível. A Ouvidoria, apesar de pouco acionada, manteve um tempo de resposta adequado dentro dos prazos estipulados.

A auditoria para certificação no Programa Pró-Gestão RPPS nível IV confirmou o comprometimento do Instituto com boas práticas de governança. Todas as ações exigidas foram atendidas, e recomendações foram emitidas para aprimoramento de processos, como a independência da Controladoria Interna, a revisão de manuais e a melhoria dos registros das reuniões dos conselhos.

Diante das análises realizadas, utilizando como base os relatórios encaminhados pelas áreas avaliadas, conclui-se que a gestão do ANGRAPREV no 4º trimestre de 2024 apresentou avanços significativos, garantindo a conformidade com normas vigentes e demonstrando compromisso com a eficiência, a segurança e a transparência na administração previdenciária. Entretanto, foram identificadas recomendações para aprimorar processos internos e otimizar o fluxo de trabalho nas diferentes áreas analisadas.

Angra dos Reis/RJ, 11 de fevereiro de 2025.

JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA
Coordenadora de Análise de Conformidade

GIOVANNA MARTINS V. SOARES
Controladora Interna